



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2021/2023

ATA 01/2023 - COMDEMA

Porto Ferreira, 11 de janeiro de 2023.

Aos onze dias do mês de janeiro de 2023 reuniram-se de forma ordinária na Casa dos Conselhos Municipais os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença (anexo 1). **Abertura:** o presidente, Sr Dirceu Denardi, iniciou a reunião às 17h30min anunciando a pauta: avaliação da minuta da lei para criação da Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA) e Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA). **Apreciação da minuta de lei para criação da Política Municipal de Meio Ambiente e Sistema Municipal de Meio Ambiente:** foram propostas algumas alterações na minuta. O conselheiro André de Lucca sugeriu no artigo 4 acrescentar como um dos objetivos da política "Realizar parceria com Fundação Florestal/Parque Estadual de Porto Ferreira e com programas de manejo importantes para colaborar na conservação da natureza local e regional". Também sugeriu no artigo 21 acrescentar "Respeitar a Zona de Amortecimento estabelecida para o Parque Estadual de Porto Ferreira, como diretriz de uso sustentável do solo e na proteção ambiental". No entanto, quanto a essas alterações a conselheira Débora Marreto sugeriu acrescentá-las em uma regulamentação posterior da PMMA. Continuando a reunião, no artigo 16 foi sugerido acrescentar a lei que fundou o COMDEMA no item I (Lei 2.755/2010). Foram feitas algumas sugestões para o Artigo 10: 1) retirar a Divisão do Meio Ambiente do item "a" do item III, pois acima, no mesmo artigo, já cita a Secretaria de Meio Ambiente e Zedadoria; 2) incluir item IV especificando o papel que cada secretaria tem dentro da PMMA; 3) incluir a agência reguladora como entidade setorial que compõe o SISMUMA no item III letra "g". Dando continuidade à análise da minuta, a conselheira Luana Zambeli comentou que está faltando delimitar instrumentos para gestão e descarte de resíduos e sugeriu incluir como um dos objetivos no artigo 4 "Promover instrumentos de gestão e descarte de resíduos". A mesma conselheira também observou na seção VII (Educação ambiental) a necessidade de incluir que será elaborada a política municipal de educação

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | casadosconselhos@portoferreira.sp.gov.br



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2021/2023

ambiental, pois o município ainda não dispõe desse instrumento. O presidente do COMDEMA, Sr Dirceu Denardi sugeriu que no item VII (Fiscalização) que a fiscalização técnica ambiental seja feita apenas por fiscais ambientais. Sugeriu ainda, no artigo 22 §2º, que na questão da comprovação do sigilo das informações seja especificada a legislação que apóia a invocação do sigilo, para que somente dados sensíveis sejam protegidos. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 18h30min. Eu, Tatiane Braga do Carmo, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.

TATIANE BRAGA DO CARMO

Secretária-geral

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010
GESTÃO 2021/2023

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ANEXO 01 DA ATA 01 /2023 - LISTA DE PRESENÇA DO COMDEMA

Porto Ferreira, 11 de janeiro de 2023

NOME - <u>Yatiane Braga do Carmo</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
NOME - <u>Débora Lúcia Romi Marinho</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
NOME - <u>William Zanetti</u>	ASS. <u>William Zanetti</u>
NOME - <u>Ana Carolina Zambelli</u>	ASS. <u>Zambelli</u>
NOME - <u>DIRCEU DE WARDI</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
NOME - <u>Selyne O. J. de Souza</u>	ASS. <u>[Assinatura]</u>
NOME - _____	ASS. _____